Código de **Conduta**

GEQ Grupo Edson Queiroz

Mensagem da Presidência

Nossa jornada de evolução e crescimento tem sido marcada por um compromisso inegociável: o cuidado com as nossas pessoas e com a sua segurança. Ao longo dos anos, fortalecemos nossa cultura, atuando com responsabilidade, ética e respeito e promovendo um ambiente em que todos possam crescer juntos.

Desde a fundação da nossa empresa, aprendemos que, mesmo diante dos desafios, devemos seguir firmes em nossos princípios. Como nos inspira a frase do nosso fundador: “Se algum dia vocês forem surpreendidos pela injustiça ou pela ingratidão, não deixem de crer na vida, de engrandecê-la pela decência e construí-la pelo trabalho.” É essa mentalidade que nos guia — agir com integridade, superar obstáculos com resiliência e construir um legado de impacto positivo.

Nosso Código de Conduta traduz esses princípios e reflete essa essência. Mais do que um conjunto de diretrizes, ele é um guia que reforça a forma como conduzimos nossos negócios, pautados pela transparência, pela integridade em todas as relações, pelo trabalho como um só time, pela busca contínua da superação e da inovação, sempre com foco na centralidade no cliente.

Cumprir este código é um compromisso coletivo, entre colaboradores, conselheiros, investidores e parceiros. Ele reforça nossa identidade, protege nossa reputação e fortalece o ambiente de confiança que construímos juntos. Praticá-lo e promovê-lo é fundamental para fortalecer a confiança em nossa marca e gerar impacto para além do essencial.

Contamos com vocês para seguirmos juntos nessa jornada.

Atenciosamente,

Carlos Rotella
PRESIDENTE-EXECUTIVO DO GEQ

Edson Queiroz Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO GEQ

Apresentação

Apresentamos a quarta edição do nosso Código de Conduta, reiterando o compromisso do Grupo Edson Queiroz com as boas práticas de governança corporativa, uma comunicação transparente, decisões e ações sempre pautadas na integridade e no respeito para com todos os públicos com os quais nos relacionamos.

O Código de Conduta é nosso guia para um comportamento adequado dentro e fora da empresa.

Negócios do Grupo Edson Queiroz - GEQ

- Queiroz Participações (Holding)
- Minalba Brasil
- Nacional Gás
- Esmaltec
- Sistema Verdes Mares

GEQ Grupo Edson Queiroz

minalba BRASIL · NACIONALGÁS · Esmaltec ELETRODOMÉSTICOS · SVM Sistema Verdes Mares

Índice

Objetivo do Código de Conduta 6
Definições e Nomenclaturas 7
Abrangência 8
Atributos da Cultura 9
Aos Colaboradores 11
Conduta em Ambientes Interno e Externo 13
Assédio 13
Discriminação 14
Postura da Gestão 14
Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas 16
Conflitos de Interesses 17
Comercialização de Mercadorias 19
Brindes, Presentes e Entretenimentos 19
Uso dos Meios Eletrônicos de Comunicação 20
Redes Sociais 21
Preservação do Patrimônio 22
Segurança da Informação 23
Informações Confidenciais 23
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais 24
Segurança, Saúde e Meio Ambiente 26
Trabalho Escravo e Infantil 27
Doações e Patrocínios 28
Integridade Contábil e Financeira 29
Atendimento à Legislação 30
Relacionamentos 31
Sindicato 31
Clientes e Consumidores 32
Fornecedores 33
Meios de Comunicação 34
Governo e Agentes Públicos 35
Concorrentes 36
Gestão de Código de Conduta 37
Comitê de Compliance 38
Canal de Conduta 39
Violação 40
Compromisso 40
Termo de Recebimento e Compromisso 41

Objetivo do Código de Conduta

O objetivo do Código de Conduta é apresentar as diretrizes norteadoras que possibilitem identificar o caminho certo a seguir em nossas decisões e ações, para atingirmos os padrões de conduta adequados ao exercício de nossas atividades profissionais e sociais.

Este Código de Conduta representa o nosso compromisso com uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo com todos os públicos com os quais nos relacionamos.

O Código de Conduta expressa nosso pacto para alcançar os objetivos empresariais, valorizando o relacionamento com os acionistas, colaboradores, clientes, consumidores, fornecedores, concorrentes, sindicatos, governos e sociedade, preservando o meio ambiente e contribuindo para o desenvolvimento das comunidades em que estamos inseridos.

A ética é o ideal de conduta humana, desenvolvido em conjunto com o processo moral e cultural, orientando cada ser humano sobre o que é bom e correto, no âmbito de sua vida, em relação a seus semelhantes, visando ao bem comum.

A ética no trabalho orienta não apenas o teor das decisões (o que devo fazer), como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer).

Definições e Nomenclaturas

A "Diretoria Executiva" é formada pelo presidente-executivo e diretores executivos do Grupo Edson Queiroz, responsáveis por gerenciar os recursos e tomar as decisões críticas, servindo como elo de comunicação entre as operações e o Conselho de Administração.

O "Conselho de Administração" é o órgão colegiado encarregado do processo de decisão do GEQ em relação ao seu direcionamento estratégico, sendo o principal componente do sistema de governança. É composto por um número limitado de membros eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

O termo "GEQ" abrange todas as empresas do Grupo Edson Queiroz.

A palavra "Colaboradores" inclui empregados, estagiários, temporários e terceiros vinculados às empresas do GEQ.

"Agente Público" é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio do erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual. E, ainda, candidatos a cargos públicos em todas as instâncias (federal, estadual ou municipal e nos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário).

"Partes Interessadas" representam todos os envolvidos com os negócios e com as empresas do GEQ, ou seja, acionistas, colaboradores, clientes, consumidores, fornecedores, distribuidores, representantes, demais parceiros, sindicatos, governo e sociedade.

Abrangência

Este Código de Conduta, alinhado às melhores práticas de governança corporativa, teve seu conteúdo apresentado para a Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo Edson Queiroz e representa a formalização das expectativas do GEQ quanto à conduta de seus conselheiros, administradores, colaboradores, fornecedores e demais parceiros comerciais, em todos os níveis de relacionamentos estabelecidos. Compreende a observância das leis, normas e políticas corporativas que governam as atividades do GEQ. Fazer menos do que isso será comprometer a cultura de alta performance do GEQ.

Atributos da Cultura

CUIDAR DAS PESSOAS NOS INSPIRA

Ser um grupo dinâmico e empreendedor é parte essencial da nossa trajetória. Para fortalecer nossa essência e alcançar objetivos audaciosos, apostamos em um modelo de gestão eficiente, com pessoas preparadas, em todos os níveis, para enfrentar os desafios do presente e do futuro.

Nosso maior diferencial sempre foi o nosso jeito de atuar: uma forma eficiente de conduzir os negócios, aliada à atitude proativa de nossos colaboradores. Essa atitude reflete uma cultura em constante evolução, fundamentada pela ética e por valores sólidos que norteiam o dia a dia de cada um nas nossas empresas.

Para nós, a **centralidade no cliente** é um valor inegociável que guia nossa jornada. O cliente é o principal motivo do nosso trabalho e, por isso, buscamos enxergar nossos processos e serviços através de sua perspectiva, entregando valor com o mais alto padrão de excelência.

Também acreditamos que, ao agirmos como **um só time com integridade** e propósito, somos capazes de transformar ideias em resultados. Trabalhamos de forma alinhada e eficiente, colocando os interesses da organização acima dos individuais, sempre guiados pelos princípios da ética, da justiça e da honestidade. Agimos com empatia, respeito e comprometimento com o coletivo, porque juntos, Somos GEQ.

Atributos da Cultura

A **superação** é o que impulsiona nossa evolução e nossas entregas. Trabalhamos com foco na melhoria contínua, sem nos acomodarmos, desafiando o status quo e questionando o "sempre foi assim" em busca de oportunidades que nos tirem da zona de conforto. Aprendemos e evoluímos constantemente, pois a excelência é nosso objetivo, e nossa ambição é guiada pelo inconformismo.

Criamos nosso futuro por meio da **inovação**, empoderando aqueles que estão prontos para assumir responsabilidades e envolvendo todos no processo de tomada de decisão. Acreditamos que assumir responsabilidades e tomar iniciativas é um compromisso coletivo, porque entendemos que o sucesso é construído por todos nós.

Essas crenças, comportamentos e atributos são o que nos definem e nos movem adiante. Afinal, a verdadeira força da nossa cultura está nas nossas pessoas.

Conheça e pratique nossa cultura. **Somos GEQ.**

Aos Colaboradores

Os colaboradores devem agir sempre de forma a merecer a confiança e o respeito de todos os públicos com os quais o GEQ mantém relações.

É importante que cada colaborador, ao representar ou defender os interesses do GEQ, faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seu comportamento com as diretrizes e condutas descritas neste código, observando sempre o respeito às políticas corporativas, leis e normas vigentes.

Espera-se do colaborador comportamento coerente com as condutas descritas neste código.

ANTES DE DECIDIR SE UMA CONDUTA OU ATIVIDADE É APROPRIADA,
RECOMENDA-SE SEGUIR, INICIALMENTE, TRÊS PASSOS:

Verifique
se atende à legislação.

Verifique
se está alinhada às diretrizes deste código, políticas ou práticas do GEQ.

Verifique
se é consistente com a Cultura GEQ.

Se a resposta for SIM para todos os passos, então a atitude está adequada.

Se a resposta for NÃO para pelo menos um passo,
o comportamento ou atividade em questão é inadequado.

Se não tiver certeza sobre uma determinada situação,
conduta ou decisão, contate seu gestor imediato.

Conduta em Ambientes Interno e Externo

O colaborador deve ser criterioso quanto à sua conduta em ambientes públicos, inclusive nas redes sociais, agindo com prudência e zelo, não expondo o GEQ ou a sua carreira a risco.

Seja em ambiente interno ou externo, como participação em treinamentos, eventos ou outras situações que permitam a identificação do empregador, a conduta do colaborador deve ser compatível com o que está disposto neste código, contribuindo, assim, para o reconhecimento de sua boa imagem corporativa.

Assédio

O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, durante a jornada de trabalho.

O assédio sexual, por sua vez, é o ato de constranger uma pessoa visando obter vantagem ou favor sexual.

Não toleramos qualquer forma de assédio no ambiente de trabalho das empresas do GEQ.

Discriminação

Não admitimos discriminação de qualquer natureza, seja ela com base em etnia, religião, faixa etária, sexo, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição básica ou de quaisquer outros tipos.

Valorizamos a diversidade nas relações de trabalho. Portanto, a todos deve ser dado tratamento respeitoso, cordial e justo, independentemente do cargo ou da função que ocupem.

Postura da Gestão

É CONDUTA ESPERADA DOS GESTORES:

- Fornecer instruções precisas (especialmente no cumprimento da lei) e comunicar claramente a importância da ética e integridade e incentivar seus liderados a usarem o Código de Conduta como referência em seu dia a dia, bem como comunicar que as infrações ao código são inaceitáveis e que podem implicar em medidas disciplinares, além das consequências legais.
- Monitorar o cumprimento das diretrizes da empresa, o cumprimento das leis e dos requisitos desse código.
- Dar o exemplo com atitudes dignas e em consonância com a ética em todas as suas ações.

Postura da Gestão

- Selecionar seus colaboradores pelas suas qualificações e adequabilidade à função.
- Fixar metas desafiadoras e, ao mesmo tempo, alcançáveis.
- Avaliar o desempenho de seus liderados e aplicar o princípio da meritocracia.
- Apoiar seus liderados nas oportunidades internas de desenvolvimento e de evolução na carreira pelas quais demonstrem interesse.
- Liderar sua equipe com franqueza, profissionalismo, educação, respeito e justiça.
- Estar acessível e disposto ao diálogo franco e construtivo.
- Ouvir e considerar novas ideias e opiniões distintas, questionamentos e argumentações que representem uma forma de aprendizado e melhoria dos processos.
- Conquistar o respeito, construir confiança e estimular o colaborador ao diálogo sempre que ele estiver com dúvidas, tiver sugestões de melhorias e/ou quando se deparar com condutas inadequadas no ambiente de trabalho.
- Estimular a sinergia entre as áreas e a cooperação entre os colaboradores de todas as unidades.
- Apontar eventuais falhas operacionais e/ou não operacionais cometidas pelos colaboradores, sendo tais eventos acompanhados das informações e das orientações necessárias para evitar sua reincidência, estando ciente de que a repetição de tais inconformidades, decorrentes de descuido, negligência ou falta de interesse, deve resultar na aplicação das correções previstas na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

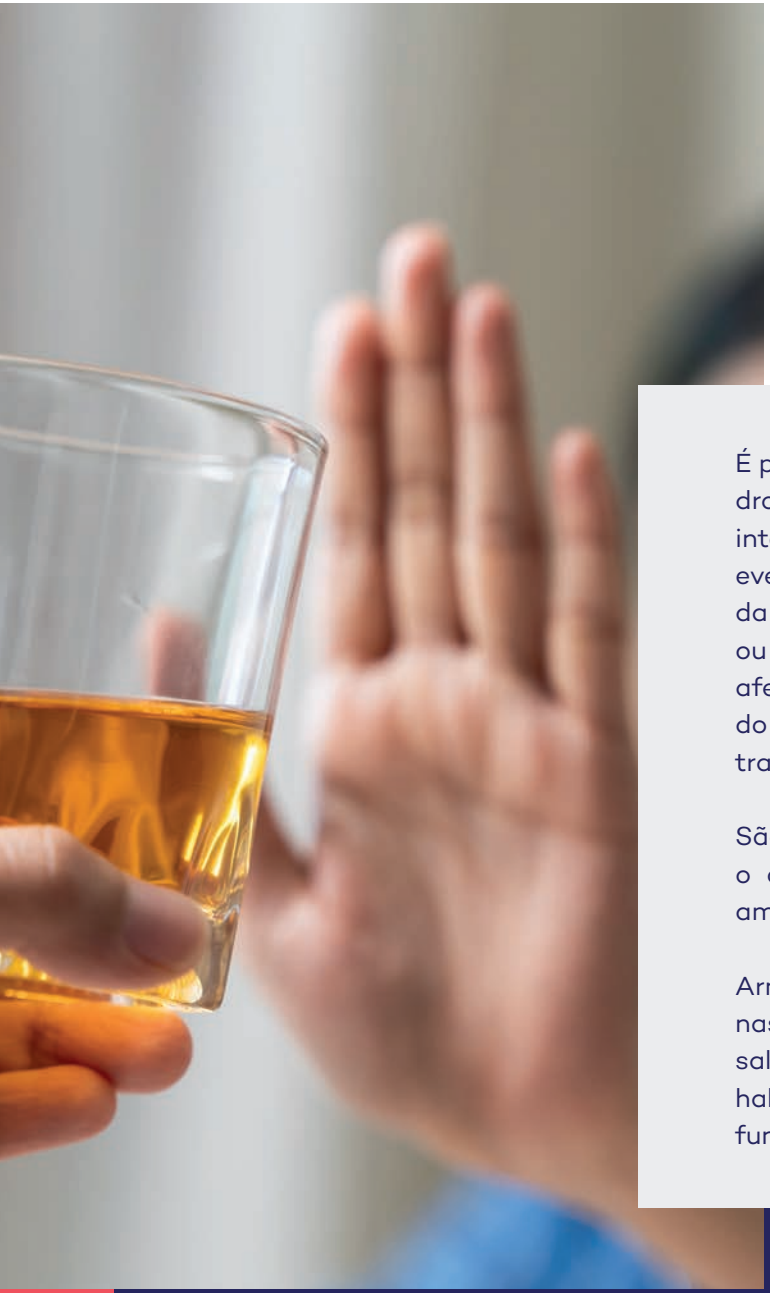

Uso de álcool, drogas e porte de armas

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas no horário de trabalho, durante intervalo para refeição ou descanso e em eventos corporativos, assim como o exercício da função profissional sob o efeito do álcool ou de qualquer substância ilícita, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho.

São proibidos também o compartilhamento, o comércio e o porte de drogas ilícitas no ambiente de trabalho.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências das empresas do GEQ, salvo quando portadas por profissionais habilitados e para uso no exercício de suas funções (seguranças patrimoniais e pessoais).

Conflitos de Interesses

Conflitos de interesses são quaisquer situações em que o atendimento às pretensões do colaborador possa representar, direta ou indiretamente, impacto adverso aos interesses do GEQ.

Os colaboradores têm o dever de lealdade, devendo defender os legítimos interesses das empresas do GEQ. Todas as situações que apresentem ou pareçam apresentar conflito de interesses entre o GEQ e os seus colaboradores devem ser evitadas, inclusive conflitos que envolvam seus familiares ou pessoas do seu relacionamento próximo, tanto profissional quanto pessoal.

Nesse sentido, é proibido aos colaboradores utilizar o nome do GEQ, informações privilegiadas, o cargo ou a função para tomar decisões ou influenciar negociações com o propósito de obter vantagem pessoal ou beneficiar terceiros.

Interesses pessoais, sejam comerciais, políticos, sociais ou religiosos, não devem ser priorizados durante o horário de trabalho, sendo vedado:

I) Participar como sócio ou dirigente em empresas em geral, principalmente as que mantenham relacionamento comercial com o GEQ.
II) Manter ou contratar parentes e pessoas do seu relacionamento próximo para cargos nos quais haja uma relação hierárquica, direta ou indireta, ou que respondam ao mesmo superior imediato.
III) Possuir relacionamento pessoal com fornecedor, concorrente, cliente ou distribuidor com os quais atua como representante do GEQ.
IV) Possuir um segundo emprego, principalmente que tenha relação com os negócios do GEQ.
V) Possuir parente ou ter relacionamento próximo com pessoas que tenham poder de decisão trabalhando em empresas que possuem algum relacionamento com o GEQ.
VI) Usar bens, recursos, equipamentos e / ou sistemas do GEQ para fins pessoais.

Nosso Código de Conduta não aborda todos os conflitos de interesses possíveis, os quais podem surgir em inúmeras situações.

Portanto, ao se deparar com uma situação de conflito de interesses, real ou aparente, o colaborador deve informar imediatamente a sua gestão, cabendo a esta analisar com consciência e bom senso se de fato existe o conflito e dividir com a diretoria da área a responsabilidade pela tomada da decisão mais acertada.

As possíveis situações de conflito de interesses, anteriormente exemplificadas, não são necessariamente proibidas, mas devem ser formalizadas à área de Compliance por meio de formulário específico, que poderá levá-las ao conhecimento do Comitê de Compliance.

Comercialização de Mercadorias

São proibidas a comercialização e a permuta de mercadorias de interesse particular por colaboradores e visitantes, inclusive por meio de rifas e similares, nas dependências das empresas do GEQ.

Em eventos corporativos, promovidos pelo GEQ, empresas parceiras poderão ser convidadas para demonstração e/ou comercialização de seus produtos ou serviços aos nossos colaboradores.

Brindes, Presentes e Entretenimentos

O recebimento e a oferta de brindes, presentes e entretenimentos na relação com clientes, fornecedores, demais parceiros de negócio e agentes públicos, somente podem ser realizados de forma institucional e em conformidade com a legislação aplicável, sem que exista qualquer possibilidade de influência ou favorecimento indevido, real ou aparente, e desde que o valor não seja superior a R$ 100,00 (cem reais).

Em caso de dúvida, consulte a sua gestão ou a área de Compliance.

Uso dos Meios Eletrônicos de Comunicação

Os recursos computacionais e equipamentos de comunicação eletrônica são bens fornecidos pelo GEQ para uso exclusivo na realização de suas atividades laborais, o que também se aplica ao acesso a qualquer site da Internet durante o expediente de trabalho.

Diante disso, os meios de comunicação fornecidos pelo GEQ também não devem ser utilizados pelos colaboradores para solicitar contribuição financeira com o propósito de presentear ou ajudar pessoas do seu convívio pessoal ou profissional, considerando que esta prática, eventualmente, pode gerar constrangimento.

Cada colaborador deve usar tais recursos com responsabilidade, segundo os princípios éticos, sendo assim, não deve transmitir comentários difamatórios, usar linguagens, imagens ou arquivos que sejam ofensivos, de caráter obsceno, que caracterizem pornografia ou que induzam a qualquer forma de discriminação ou que promovam qualquer tipo de atitudes contrárias à legislação vigente, a este código ou a políticas internas.

Redes Sociais

As redes sociais são parte do dia a dia das pessoas e o GEQ espera que cada colaborador as use com consciência e que não transgrida qualquer lei ou ultrapasse os limites da ética e da integridade, como estabelecido nesse Código de Conduta. É importante ressaltar que somos vistos como representantes da empresa e que, por isso, nossas atitudes podem ter impacto na imagem do GEQ.

Postagens institucionais em nome do GEQ e suas marcas são restritas às áreas de Comunicação e Marketing das empresas. Os colaboradores que fizerem postagens citando o GEQ ou quaisquer empresas do Grupo, que tenham conteúdo duvidoso, pejorativo ou passível de afetar negativamente a imagem do grupo ou de suas marcas, de seus colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros, direta ou indiretamente, serão passíveis de sanções.

É vedada a publicação de informações confidenciais ou que fragilizem a segurança das nossas instalações.

Para mais detalhes, consulte o "Guia das Boas Práticas nas Redes Sociais" disponível no GEQ+.

Preservação do Patrimônio

Entende-se por patrimônio todos os bens da empresa, tais como imóveis, móveis, veículos, equipamentos, utensílios, aparelhos em geral, documentos, acervo técnico, acervo intelectual, informações concebidas ou desenvolvidas no trabalho, matérias-primas, insumos em geral, estoque de produtos acabados e semiacabados, assim como a sua logomarca, que é parte integrante e importante do patrimônio, devendo sua utilização respeitar as normas estabelecidas pelo GEQ.

Cada colaborador tem responsabilidade pelo correto uso e guarda dos bens e ativos da organização que fazem parte de seu trabalho, direta ou indiretamente. A mesma regra vale para os bens de clientes, fornecedores e demais parceiros, usados nas atividades do GEQ.

É vedada ao colaborador a utilização dos bens da empresa para benefício próprio ou de terceiros, exceto quando houver prévia e expressa autorização da diretoria corporativa ou do negócio.

A apropriação e a utilização indevida de quaisquer desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves, que podem acarretar medidas disciplinares, sanções trabalhistas ou penais.

Segurança da Informação

É função de cada colaborador zelar pela segurança da informação e uso consciente dos dados à sua disposição, de modo a não ferir os direitos empresariais e de cada indivíduo, observando as diretrizes previstas em nossa Política de Segurança da Informação.

É vedada a divulgação de informações ou mídias que possam significar prejuízo ao GEQ ou à sua imagem.

A participação de colaboradores em fóruns representando o GEQ, ou qualquer de suas empresas, como em palestras ou lives, não pode ser remunerada e deve ser previamente autorizada pela diretoria corporativa ou do negócio ou pelo Comitê de Compliance do GEQ.

Informações Confidenciais

A confidencialidade é um princípio fundamental dos processos de negócios do GEQ. Desse modo, os dados técnicos e comerciais sobre produtos e serviços, dados estatísticos, financeiros e contábeis, estratégias de negócios, planejamentos de curto e longo prazo, informações sensíveis do Compliance, bem como quaisquer outras informações ou imagens que estejam vinculadas ou relacionadas com o interesse empresarial do GEQ devem ser mantidos em sigilo, até mesmo após o término do vínculo de trabalho.

Essa confidencialidade é especialmente aplicável às informações não públicas, incluindo os dados pessoais de seus colaboradores e as informações recebidas de seus clientes, fornecedores ou de qualquer outro parceiro comercial.

Em caso de dúvida relacionada à confidencialidade, o gestor da área responsável pela informação deve ser consultado.

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

O GEQ segue os princípios e normas que regem o tratamento dos dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), zelando de todo modo pela proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada titular de dados pessoais.

Além disso, o GEQ tem um firme compromisso com a privacidade e está empenhado em proteger quaisquer dados pessoais que eventualmente transitem pela empresa. Dessa forma, estabelece obrigações compatíveis com os requisitos da legislação brasileira, além de boas práticas e normas internacionalmente aceitas, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção para os dados pessoais tratados pela empresa.

Todos os colaboradores que possuem acesso e/ou tratam dados pessoais recebem treinamentos e comunicação regulares, visando o pleno cumprimento das políticas e procedimentos internos, normas, regulamentos e leis.

Portanto, os colaboradores do GEQ devem assegurar que serão coletados apenas os dados pessoais estritamente necessários à realização das atividades da respectiva área do negócio e que tais dados serão acessados e/ou tratados conforme a sua finalidade estrita, independentemente de estarem em meios físicos ou virtuais. O acesso a essas informações é autorizado apenas para quem tem necessidade de utilizá-las em razão da atividade profissional exercida na empresa.

Quando necessário o envolvimento de terceiros, o devido tratamento dessa relação é estabelecido por meio de cláusulas contratuais específicas para o tratamento dos dados pessoais e diligências apropriadas, a fim de assegurar o mesmo nível de segurança dispensado pelo GEQ.

Todos os colaboradores têm o dever de notificar o GEQ, imediatamente, sem demora injustificada, por meio dos contatos a seguir, acerca de qualquer violação ou tentativa de violação de dados pessoais da qual tenham conhecimento e devem cooperar para a investigação e mitigação de incidentes de violação de dados pessoais.

Email: dpo@geq.com.br **Telefone:** (85) 9.8619.8573

O GEQ disponibiliza ainda canal de acesso aos titulares dos dados pessoais, a saber, comprometendo-se em responder todas as solicitações dentro do prazo estabelecido pelas legislações aplicáveis:

Canal de acesso: **https://privacidade.geq.com.br/**

Segurança, Saúde e Meio Ambiente

Buscamos atuar preventivamente de modo a evitar situações que coloquem em risco a segurança e a saúde de nossos colaboradores. De igual modo, priorizamos as ações preventivas no que tange aos desafios ambientais, agindo com responsabilidade na gestão dos contenciosos e passivos ambientais eventualmente existentes, bem como desenvolvemos iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental nos meios em que atuamos, buscando o mesmo de nossos fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros.

NESSE SENTIDO, É DE RESPONSABILIDADE DE CADA COLABORADOR:

- Conhecer as normas internas de segurança, sobretudo se houver normas específicas para o exercício de suas funções.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) exigidos para o desempenho de suas atividades, conforme as orientações fornecidas pela Segurança do Trabalho, sempre respaldadas nas normas regulamentadoras vigentes.
- Zelar pelos materiais e equipamentos que lhe forem confiados, evitar desperdícios e eliminar custos e gastos desnecessários.
- Procurar identificar e corrigir tarefas inseguras, preservando a sua segurança e a de seus colegas.
- Contribuir para a conservação e melhoria do meio ambiente, prezando pela higiene, segurança, saúde e pelo bem-estar das pessoas.
- Informar imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes à administração local para possibilitar a investigação das causas e dar início a medidas corretivas e preventivas.
- Relatar à empresa situações de risco ou agressão à natureza, possibilitando neutralizar qualquer impacto ambiental decorrente da atividade industrial, bem como condições de trabalho inapropriadas.

Trabalho Escravo e Infantil

Respeitamos os direitos humanos e não admitimos condições de trabalho desumanas e degradantes, bem como violações de direitos fundamentais, tais como o uso de mão de obra forçada, compulsória, traficada ou infantil.

Doações e Patrocínios

Uma doação só será permitida se for transparente e, a qualquer momento, for possível justificar a sua razão e o seu destino.

AS DOAÇÕES SÃO PROIBIDAS:

- Às pessoas físicas, organizações que representem risco à reputação do GEQ, partidos políticos, candidatos a cargos públicos, instituições religiosas, sindicatos laborais e qualquer instituição que represente risco de aplicação indevida do recurso doado.
- Por meio de depósitos em contas particulares. Todos os patrocínios necessitam ser transparentes, basear-se num contrato escrito, possuir uma finalidade de negócio legal e ser adequada à compensação oferecida.

Não é permitido prometer, oferecer ou conceder qualquer tipo de contribuições com a finalidade de garantir benefícios competitivos injustificados e não podem ser realizadas contribuições para eventos organizados por pessoas ou organizações com objetivos incompatíveis com os nossos princípios empresariais e/ou que possam prejudicar a reputação do GEQ.

Qualquer exceção requer autorização do Comitê Executivo do GEQ.

Integridade Contábil e Financeira

Cabe aos colaboradores que tratam de registros contábeis do GEQ assegurar que esses documentos, criados por si ou sob sua responsabilidade, estejam completos, sejam precisos, reflitam honestamente cada transação ou despesa e sejam gerados no tempo devido e de acordo com as regras e normas contábeis aplicáveis.

É inaceitável qualquer colaborador omitir ou manipular informações e induzir de forma intencional os auditores externos ou internos e o Comitê de Compliance do GEQ.

Os colaboradores têm o dever de relatar fraude ou erros propositais na elaboração, avaliação, revisão, reporte ou auditoria, seja externa ou interna, de qualquer demonstração financeira ou registro financeiro.

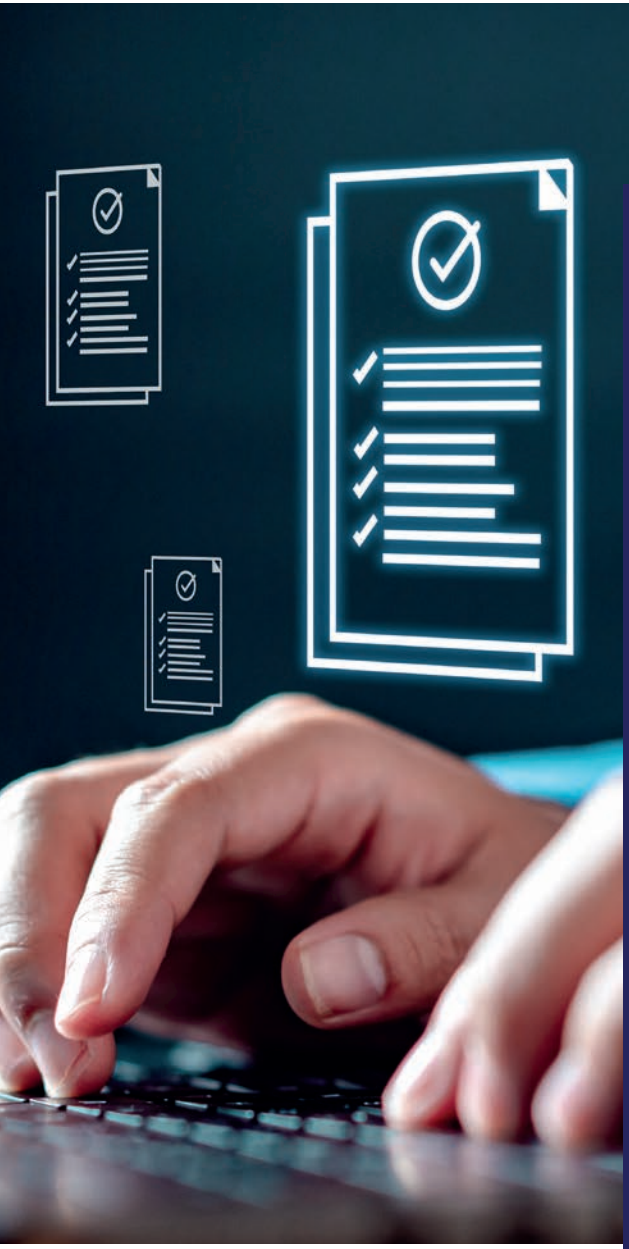

Atendimento à Legislação

É dever de cada colaborador respeitar a legislação aplicável, em todos os seus sentidos, sobretudo quando relacionadas à sua atuação profissional. Não deve também promover nem se engajar em qualquer atividade que possa se caracterizar por lavagem de dinheiro, corrupção, suborno, extorsão, fraude, pagamento de facilitação, bem como quaisquer outras condutas delituosas envolvendo órgãos, entidades ou agentes públicos.

Assim sendo, o GEQ cumpre todas as exigências legais, regulamentares e licenças aplicáveis nos países onde atua, assim como as leis da concorrência na condução de nossos negócios.

Além disso, respeitamos os normativos internos, a CLT, a legislação relativa à saúde ocupacional e segurança do trabalho, as leis ambientais, tributárias e demais legislações vigentes.

Relacionamentos

A transparência e o respeito mútuo regem todas as relações internas e externas do GEQ, por serem essenciais para o bom funcionamento da coletividade.

Sindicato

Reconhecemos as entidades sindicais como representantes legais dos empregados e nos empenhamos em buscar, por meio de negociação realizada com respeito e responsabilidade, o melhor acordo entre os interesses dos empregados e das empresas do GEQ.

O nosso relacionamento com os sindicatos é baseado em fatos e dados, alicerçados em informações realistas e transparentes, na franqueza do diálogo, na abertura aos argumentos e no respeito.

As negociações e o diálogo com esses parceiros devem ser realizados apenas pelas pessoas formalmente autorizadas.

Clientes e Consumidores

Atendemos às necessidades de nossos clientes com educação, respeito e transparência, garantindo a confiabilidade das informações prestadas e a confidencialidade quando pertinente, mantendo e respeitando os acordos firmados, oferecendo soluções completas para os clientes, apoiadas por produtos de qualidade e excelentes serviços.

Realizamos as negociações de forma organizada, leal e transparente, preservando o sigilo das informações comerciais, respeitando as leis e as normas vigentes, de forma a incentivar o relacionamento duradouro e de confiança mútua com nossos clientes.

Nossos colaboradores e representantes comerciais devem atuar sempre de maneira condizente com as diretrizes deste Código de Conduta.

Fornecedores

Os fornecedores são parte essencial da execução de nossas estratégias. Tratamos essas empresas de maneira respeitosa e consideramos suas necessidades no nosso relacionamento, em busca de relações saudáveis e perenes.

As negociações com os fornecedores são conduzidas de forma a buscar os melhores resultados para o GEQ, sem oferecer ou receber qualquer concessão relacionada à compra de produtos ou serviços. Da mesma forma, não admitimos a obtenção de privilégios de preços ou de outra natureza para aquisição de bens para uso pessoal, como também a relação de emprego, contínuo ou eventual, com empresas fornecedoras e, ainda, o recebimento de comissões, vantagens ou presentes que, de alguma forma, possam interferir nas negociações.

Consideramos, na seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviços, critérios técnicos, profissionais e éticos, bem como o cumprimento das exigências legais, trabalhistas e ambientais. Privilegiamos a contratação de fornecedores socialmente responsáveis e comprometidos com as diretrizes descritas neste código.

A escolha é conduzida por meio de processos predeterminados, tais como concorrência ou cotação de preços, para que sejam contratados os melhores fornecedores, de competência e reputação comprovada, que garantam o melhor retorno para o GEQ em termos de custo e qualidade.

Buscamos o conhecimento e o desenvolvimento conjunto de materiais, processos e serviços, observando sempre as normas de qualidade, segurança e meio ambiente, conforme a legislação vigente nos países que fabricam e comercializam os produtos objetos da compra. Nós nos comprometemos com nossos fornecedores quanto à lisura nos processos de compra e contratação de produtos e serviços, quanto à segurança dos dados e aos direitos de propriedade.

Com relação aos pagamentos de fornecedores, o GEQ realiza de acordo com o convencionado nos contratos firmados, com as atividades ou serviços realizados e que sejam cumpridos dentro dos prazos estabelecidos.

Meios de Comunicação

Temos o compromisso de manter um canal aberto com a imprensa, por meio do qual disponibilizamos todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de nossas atividades, ressalvadas as de caráter confidencial do GEQ, de forma correta e verdadeira.

Mantemos com a imprensa uma relação pautada no respeito e no compromisso de disponibilizar informações precisas e transparentes, assegurando uma relação de confiança com os meios de comunicação e a imagem positiva do GEQ perante a opinião pública.

Quaisquer manifestações e declarações à imprensa em nome das empresas do GEQ, assim como pedidos de entrevistas e informações relacionadas às atividades, somente são feitas pela Presidência Executiva ou por colaborador designado pela área de Comunicação. Nenhum colaborador deve emitir opiniões ou juízos de valor quando não autorizado e habilitado para tal.

Governo e Agentes Públicos

Nossas relações com os representantes do governo, agentes públicos e demais autoridades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ou membros de partidos políticos são baseadas na transparência, na honestidade, na ética e no cumprimento das legislações aplicáveis, de forma a assegurar relacionamentos íntegros e sustentáveis.

Cabe a cada colaborador reportar imediatamente ao GEQ qualquer forma de pressão, oferta ou solicitação por parte de um agente público contrária aos princípios deste Código de Conduta.

Trabalhamos de forma construtiva com os governos e autoridades legais para assegurar que as regras estejam de acordo com os mais altos padrões de desempenho ambiental, segurança e integridade operacional, e que forneçam equilíbrio entre os interesses dos acionistas e demais partes interessadas.

Caso haja uma atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, todos devem colaborar e não podem interferir nos trabalhos em questão.

Concorrentes

Entendemos que a concorrência leal é o elemento básico em todas as operações e relações com os concorrentes, e nossa competitividade é exercida com base nesse princípio e na qualidade de nossos produtos e serviços. Por isso, as leis de defesa e proteção da concorrência devem ser sempre observadas, sendo terminantemente proibida a prática de atos com objetivo de manipular ou ajustar preços, limitar ou segmentar mercados, restringir oferta ou fraudar concorrências.

O relacionamento com concorrentes deve ser baseado na transparência, ética, cumprimento das legislações vigentes e limitado ao estritamente necessário e, quando realizado, devem ser observadas as vedações aos temas concorrencialmente sensíveis, sendo proibidas discussões sobre preços, custos, investimentos, margens, assuntos estratégicos e ou outros que possam caracterizar descumprimento das legislações concorrenciais.

Não são aceitáveis práticas desleais de comércio, formação de cartel, conluio, combinação de preços ou quaisquer outros meios que infrinjam as leis concorrenciais. Sempre que houver qualquer dúvida sobre o tema, o Departamento Jurídico deve ser contatado imediatamente.

Os colaboradores do GEQ estão proibidos de obter e/ou usar informações confidenciais de concorrentes.

Gestão de Código de Conduta

Para zelar pela aplicação do nosso Código de Conduta, temos o Comitê e a área de Compliance, assim como contamos com o apoio dos nossos gestores.

Cabe ao Departamento de Recursos Humanos disponibilizar e divulgar o Código de Conduta a todos os colaboradores das empresas do GEQ.

Comitê de Compliance

O Comitê de Compliance do GEQ é composto por 5 (cinco) membros da alta administração, tendo reporte direto ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria e Finanças, e tem como principais atribuições:

- Disseminar a cultura GEQ.
- Avaliar os casos concretos ou potenciais de violação deste código, bem como dirimir dúvidas quanto à sua interpretação.
- Reavaliar periodicamente a pertinência e atualidade dos preceitos deste código, bem como proceder às ações necessárias para a divulgação interna de seu conteúdo e finalidade.
- Acompanhar o cumprimento e a implementação das disposições deste código.
- Direcionar as investigações, coletas de provas e evidências sobre os casos mais graves de violações do Código de Conduta e propor as providências e medidas pertinentes.
- Garantir o sigilo sobre as informações recebidas.

O Comitê de Compliance realiza reuniões periódicas, conforme Regimento Interno e, quando necessário, reuniões extraordinárias que são convocadas por qualquer um dos membros, sempre que houver situações relevantes que necessitem de encaminhamento urgente. O comitê pode convidar para as reuniões qualquer colaborador do GEQ, para dirimir questões que dizem respeito às suas respectivas áreas de negócio.

Canal de Conduta

O GEQ disponibiliza um canal de comunicação gratuito e confiável, administrado por uma empresa externa, por meio do qual os colaboradores podem relatar possíveis situações de descumprimento às diretrizes e condutas estabelecidas por este código, às políticas internas e à legislação vigente.

O contato pode ser realizado pelo número 0800-602-1836, durante 24 horas por dia, 7 dias por semana, ou pela internet (www.contatoseguro.com.br/grupoedsonqueiroz), bem como pelo aplicativo de celular da Contato Seguro.

Todos os relatos são direcionados ao Comitê de Compliance e tratados de forma confidencial. O GEQ não admite, sob nenhuma circunstância, qualquer tipo de retaliação ou represália ao colaborador ou outra pessoa que utilizar apropriadamente o Canal de Conduta.

O colaborador pode registrar o relato de forma identificada ou anônima, de acordo com a sua preferência. Ao fazê-lo, deve incluir o máximo de informações e detalhes possíveis, pois relatos vagos, não específicos ou sem comprovação podem dificultar ou inviabilizar sua apuração. Para interagir com o comitê, o autor do relato recebe um número de protocolo que lhe possibilita acompanhar anonimamente os seus desdobramentos e fornecer, quando solicitado, informações complementares (fatos e dados) para a devida apuração.

O GEQ se compromete em analisar todos os relatos recebidos e tratá-los de forma profissional, imparcial e honesta.

O GEQ repudia o mau uso do canal, com relatos de má-fé, prática de denúncia vazia, conspiratória ou vingativa. Casos dessa natureza estão sujeitos a medidas disciplinares.

E, para o bom andamento dos processos acerca de uma denúncia, o GEQ proíbe que investigadores ou membros do Comitê de Compliance sofram punições arbitrárias decorrentes do exercício de suas funções.

Violação

As condutas que possam caracterizar infração a este código, bem como aquelas em desconformidade com leis e padrões éticos da sociedade em geral estão sujeitas a ações disciplinares, inclusive a rescisão de contrato de trabalho, observando-se a nossa Política de Consequências e a legislação brasileira. Além disso, se houver descumprimento legal, o caso pode ser levado ao conhecimento das autoridades e da Justiça, para apuração e aplicação das sanções e penalidades pertinentes.

Compromisso

O Código de Conduta é um documento dinâmico, válido por tempo indeterminado.

É disponibilizado a todos os colaboradores do GEQ, que não poderão alegar, em qualquer hipótese ou sob qualquer argumento, desconhecimento das diretrizes nele constantes.

Termo de Recebimento e Compromisso

Declaro ter recebido o Código de Conduta do Grupo Edson Queiroz – GEQ. Comprometo-me a ler o seu conteúdo e a cumpri-lo integralmente, seguindo as orientações nele contidos em todas as minhas ações no trabalho, pois sei que ele representa a expectativa da empresa em relação à minha conduta ética e profissional.

Entendo que a reputação, a integridade e a ética do GEQ são responsabilidade de cada um de nós e que o presente Código de Conduta constitui orientação fundamental para nossas práticas diárias, refletindo compromisso de profissionalismo e transparência, servindo também como guia para as políticas do GEQ na condução de seus negócios.

Declaro, ainda, que no caso de dúvida ou conhecimento de violações a este código ou a qualquer legislação vigente, informarei imediatamente a Direção da empresa, diretamente ou por meio dos canais disponíveis.

Nome: _____

Empresa: _____

Matrícula: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

GEQ

Código de Conduta do
Grupo Edson Queiroz

4º Edição - Ano 2025

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, digital ou físico, sem prévia autorização do Grupo Edson Queiroz.

GEQ Grupo Edson Queiroz

minalba BRASIL NACIONALGÁS Esmaltec ELETRODOMÉSTICOS SVM Sistema Verdes Mares